Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

www.pwc.com.br

Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

(CNPJ no 34.964.435/0001-78)
(Administrado pela Modal Asset Management Ltda.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela Modal Asset Management Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

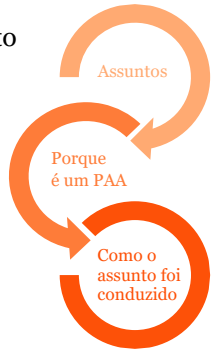
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela Modal Asset Management Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Valor justo do investimento em ações de companhias fechadas (Notas 3 (d) e 5)	
A mensuração do valor justo do investimento detido pelo Fundo foi considerada área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração e dos especialistas da Gestora para a realização da mensuração do valor justo do investimento. A mensuração considera o método de fluxo de caixa descontado utilizando determinadas premissas tais como taxa de desconto, taxa livre de risco, prêmio de risco e inflação.	Nossos procedimentos consideram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administradora e Gestora para mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas. Como auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as premissas adotadas, na construção dos modelos de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Inspecionamos o laudo de avaliação elaborado por especialistas externos para a avaliação do valor justo do investimento do Fundo. Consideramos que os critérios utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas são consistentes e estão alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela Modal Asset Management Ltda.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela Modal Asset Management Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Signed By: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Signing Time: 30 de maio de 2025 | 20:38 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
ICP Brasil

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

CEIBA ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 34.964.435/0001-78)
(Administrado pelo Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**16**	**0,01%**		**76**	**0,02%**
Disponibilidades			**-**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Depósito à vista	4		-	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**5**	**16**	**0,01%**	**28**	**75**	**0,02%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	5	16	0,01%	28	75	0,02%
Títulos e valores mobiliários			**168.711**	**105,54%**		**379.026**	**102,36%**
Ações de companhia	5	**194.025.730**	**168.711**	**105,54%**	**335.609.609**	**379.026**	**102,36%**
Breitener Holding E Participações S.A.		122.001.000	96.686	60,49%	122.001.000	174.439	47,11%
Ceiba Desenvolvimento S.A.		166.035	166	0,10%	166.035	166	0,04%
Jandáia Geração de Energia S.A.		71.858.695	71.859	44,95%	-	-	0,00%
Portocem Geração de Energia S.A.		-	-	0,00%	213.442.574	204.421	55,21%
Total do ativo			**168.727**	**105,55%**		**379.102**	**102,38%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

CEIBA ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 34.964.435/0001-78)
(Administrado pelo Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração da posição financeira (continuação)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Passivo circulante							
Outras obrigações			**232**	**0,15%**		**190**	**0,05%**
Taxa de administração	10		73	0,05%		23	0,01%
Auditoria e custódia	10		159	0,10%		167	0,04%
Capital a integralizar			**8.644**	**5,40%**		**8.644**	**2,33%**
Breitener Holding E Participações S.A.	5		8.643	5,40%		8.643	2,33%
Portocem Geração de Energia S.A.			1	0,00%		1	0,00%
Total do passivo			**8.876**	**5,55%**		**8.834**	**2,38%**
Patrimônio líquido			**159.851**	**100,00%**		**370.268**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**168.727**	**105,55%**		**379.102**	**102,38%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

CEIBA ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 34.964.435/0001-78)
(Administrado pelo Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ações de companhias investidas		**271.645**	**(20.287)**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	(77.753)	(20.287)
Incorporação/(Alienação) de companhias investidas - custo		(132.562)	-
Receita com alienação de companhias investidas		481.960	-
Resultado com outros Ativos Financeiros		**3**	**15**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	3	5
Resultado com operações compromissadas		-	10
Demais despesas/receitas	**10**	**(335)**	**(510)**
Taxa de administração		(293)	(282)
Serviços contratados pelo fundo		-	(15)
Auditoria e custódia		(9)	(183)
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(30)
Outras despesas		(3)	-
Resultado do exercício		**271.313**	**(20.782)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

CEIBA ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 34.964.435/0001-78)
(Administrado pelo Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	**271.313**	**(20.782)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**271.313**	**(20.782)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

CEIBA ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 34.964.435/0001-78)
(Administrado pelo Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**163.687**	**145.284**		**69.444**	**214.728**
Integralização de cotas		176.322	176.322	-	-	176.322
Resultado do exercício		-	-	-	(20.782)	(20.782)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**340.009**	**321.606**	**-**	**48.662**	**370.268**
Integralização de cotas	**12**	230	230		-	230
Amortização de cotas	**12**		-	(481.960)	-	(481.960)
Resultado do exercício		-	-	-	271.313	271.313
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**340.239**	**321.836**	**(481.960)**	**319.975**	**159.851**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

CEIBA ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 34.964.435/0001-78)
(Administrado pelo Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do fluxo de caixa – método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	3	5
Pagamento de taxa de administração	(243)	(291)
Pagamento de operações compromissadas	-	10
Pagamento de serviços técnicos	-	(15)
Pagamento de auditoria e custódia	(17)	(113)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(30)	(30)
Pagamento diversos	(3)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(290)**	**(435)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	-	(175.838)
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**(175.838)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	230	176.322
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**230**	**176.322**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(60)**	**49**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	76	27
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	16	76
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(60)**	**49**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

CEIBA ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 34.964.435/0001-78)
(Administrado pelo Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das quotas)

1. Contexto Operacional

O Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 10 de outubro de 2019 sob a forma de condomínio fechado, e qualificado pela Apex Asset Management Ltda. ("Administradora" e "Gestora") como Entidade de Investimento, conforme determina a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 579/16. Até 17 de janeiro de 2020, a administração do Fundo competia à Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., conforme Nota Explicativa nº 19.

O Fundo possui prazo de duração de 30 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela Assembleia Geral, observado o disposto no seu regulamento.

O Fundo destina-se a investidores profissionais, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, brasileiros ou não residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado da Resolução CVM nº 30/21.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos quotistas por meio do investimento em Valores Mobiliários de emissão de Sociedades Investidas que tenham como objeto social a atuação no setor de energia elétrica, petróleo, gás natural e biocombustíveis no Brasil ou no exterior..

Para cumprir seus objetivos, o Fundo poderá participar, entre outras atividades, de leilões de energia elétrica promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), mediante aprovação e segundo as orientações do Comitê de Investimentos, hipótese em que a Administradora deverá apresentar todos os documentos e informações necessários ao cumprimento dos termos e condições estabelecidos nos respectivos editais.

Os investimentos do Fundo nos Valores Mobiliários deverão sempre propiciar a participação do Fundo na administração da Sociedade Investida, com efetiva influência do Fundo na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da:

(i) Indicação pelo Fundo de membros do conselho de administração ou da diretoria da Sociedade Investida;
(ii) Titularidade de Valores Mobiliários que integrem o bloco de Controle da Sociedade Investida;
(iii) Participação em acordo de acionistas da Sociedade Investida ou celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo influência na definição da política estratégica e gestão da Sociedade Investida; e/ou
(iv) Celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo participação, ainda que por meio de direito de veto, em definições estratégicas e na gestão das Sociedades Investidas, hipótese em que caberá ao Comitê de Investimentos avaliar a adequação de tal ajuste ou procedimento quanto à sua efetiva eficácia como forma de participação do Fundo na gestão das Sociedades Investidas.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e, por esse motivo, elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os quotistas para essas decisões e tampouco indicar os quotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os quotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pela gestora, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os quotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, Gestora, Comitê de Investimento, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”), podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos quotistas.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente na Instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Administração em 30 de maio de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

e. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

f. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

g. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidade	-	1
Cotas de Fundos de Investimento (*)	16	75
Total de caixa e equivalentes de caixa	**16**	**76**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do FI RF BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

O **FI RF BRL Referenciado DI LP** tem por objetivo proporcionar rentabilidade que acompanhe a variação do CDI, através da aplicação em títulos públicos federais, títulos privados com baixo risco de crédito e demais ativos financeiros permitidos na legislação em vigor e no regulamento.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2024 foram auditadas pela RSM Acall Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório, sem modificação, em 12 de julho de 2024.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

5. Ações de companhia de capital fechado

O Fundo possui ações de companhias de capital fechado, conforme demonstrado abaixo:

Emissor	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor Contábil	Part. no Capital Social da investida (%)	Quantidade	Valor Contábil	Part. no Capital Social da investida (%)
Breitener Holding e Participações S.A	122.001.000	96.686	100%	122.001.000	174.439	93,66%
Ceiba Desenvolvimento S.A.	166.035	166	100%	166.035	166	100%
Jandaia Geração de Energia S.A	71.858.695	71.859	100%	-	-	-
Portocem Geração de Energia S.A	-	-	-	213.442.574	204.421	100%
	194.025.730	**168.711**		**335.609.609**	**379.026**	

Emissor	31/12/2023			31/12/2022		
	Quantidade	Valor Contábil	Part. no Capital Social da investida (%)	Quantidade	Valor Contábil	Part. no Capital Social da investida (%)
Breitener Holding e Participações S.A	122.001.000	174.439	93,66%	122.001.000	194.726	93,66%
Ceiba Desenvolvimento S.A.	166.035	166	100%	-	-	-
Jandaia Geração de Energia S.A	-	-	-	-	-	-
Portocem Geração de Energia S.A	213.442.574	204.421	100%	38.368.475	29.347	100%
	335.609.609	**379.026**		**160.369.475**	**224.073**	

5.1. Movimentação de ações

Em 2024

Companhias investidas	Valor justo em 31/12/2023	Baixa a custo - Venda de ações	Incorporação / (Cisão)	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2024
Breitener Holding e Participações S.A	174.439	-	-	(77.753)	96.686
Ceiba Desenvolvimento S.A.	166	-	-	-	166
Jandaia Geração de Energia S.A	-	-	71.859	-	71.859

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

Portocem Geração de Energia S.A	204.421	(204.421)	-	-	-
Total	**379.026**	**(204.421)**	**71.859**	**(77.753)**	**168.711**

Em 2023

Emissor	31/12/2022	Integralização de ações (*)	Ajuste a valor justo	31/12/2023
Breitener Holding e Participações S.A	194.726	-	(20.287)	174.439
Ceiba Desenvolvimento S.A.	-	166	-	166
Portocem Geração de Energia S.A	29.347	175.074	-	204.421
Total	**224.073**	**175.240**	**(20.287)**	**379.026**

(*) O demonstrativo de caixa é apresentado o montante de 175.838 por conta do pagamento do valor de R$ 598 provisionado no exercício de 31 de dezembro de 2022, como capital a integralizar da companhia Portocem Geração de Energia S.A.

Breitener Holding E Participações S.A.

A Breitener Holding E Participações S.A. (“Breitener Holding”) é uma sociedade por ações de capital fechado regida pela Lei 6.404 de 15.12.1976, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1455, 5º andar, Vila Nova Conceição com o objetivo social de investir em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista.

A Breitener Energética possui como objetivo social fornecer energia elétrica a região norte do país.

Em 9 de agosto de 2021, a Breitener Holding Participações S.A. (“Breitener Holding”), subsidiária integral da Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Ceiba Energy”), uma investida da Denham Capital, uma empresa de investimento global em infraestrutura, energia e recursos sustentáveis, celebrou com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) e outros acionistas minoritários, um contrato de compra e venda de ações e outras avenças por meio do qual a Breitener Holding se comprometia a adquirir a participação societária de 100% na Breitener Energética S.A. (“Breitener Energética”) e “Aquisição”, respectivamente). O encerramento desta aquisição ocorreu em novembro de 2021, quando a Ceiba Energy passou a deter 100% do controle acionário da Breitener Energética e de suas subsidiárias, Breitener Jaraqui S.A. (“Jaraqui”) e Breitener Tambaqui S.A. (“Tambaqui” e, em conjunto com a Jaraqui, as “SPEs”).

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo apresenta valor a integralizar de R$ 8.644 referente ao aumento de capital (R$ 8.643 em 2023).

As ações emitidas pela Breitener Holding foram dadas como garantia das debêntures emitidas pela Breitener Energética.

O capital social subscrito e totalmente integralizado da companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 122.001 representado por 122.001.000 em 2024 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo possui 122.001.000 ações, o que equivale a 100,00% do capital social da companhia.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

As demonstrações financeiras da Breitener Holding, relativas à data-base de 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. que emitiram relatório em 20 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

Ceiba Desenvolvimento S.A.
A Ceiba Desenvolvimento S.A. (“Companhia”), constituída em 26 de julho de 2022, com capital subscrito de R$ 100,00 (cem reais) e não integralizado durante o ano de 2022, é uma sociedade por ações regida por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e outras disposições legais aplicáveis. A Companhia destaca-se em três principais áreas de atuação, conforme descrito no seu objeto social:

Participação em outras empresas do grupo: A Ceiba Desenvolvimento S.A. tem como objetivo estratégico a participação em outras empresas, atuando como sócia ou acionista, tanto no território nacional quanto no exterior. Essa atuação permite à Companhia expandir sua presença no mercado, diversificar seus investimentos e gerar valor através de parcerias estratégicas.

Desenvolvimento de projetos na área de energia elétrica: A Companhia é especializada no desenvolvimento de projetos no setor de energia elétrica, englobando atividades como a estruturação formal de projetos, a identificação de locais apropriados para instalação, a avaliação de viabilidade técnica e a obtenção de autorizações necessárias junto aos órgãos competentes. A Ceiba Desenvolvimento S.A. conta com uma equipe técnica qualificada, garantindo excelência e inovação em seus projetos.

Execução de atividades vinculadas ao objeto social: Além das áreas primárias de atuação, a Companhia se dedica a outras atividades que estão diretamente ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social. Essa abordagem flexível e abrangente permite à Ceiba Desenvolvimento S.A. adaptar-se às dinâmicas de mercado e explorar novas oportunidades de negócios.

O Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é a única sócia da Companhia, evidenciando uma estrutura de propriedade concentrada e focada. A governança corporativa da Ceiba Desenvolvimento S.A. é assegurada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, operando de acordo com as leis aplicáveis. Esta estrutura é projetada para promover uma gestão eficaz, transparência e responsabilidade, alinhando os interesses da Companhia com os de seus stakeholders.

Em seu contexto operacional, a Ceiba Desenvolvimento S.A. se posiciona como uma Companhia inovadora e dinâmica no mercado de energia, com um compromisso contínuo com a sustentabilidade e a eficiência. A Companhia mantém um foco estratégico na busca por crescimento sustentável e na criação de valor a longo prazo para seus investidores e para a sociedade como um todo.

Em AGE realizada em 07 de julho de 2023, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 166 mediante a emissão de 166.035 novas ações, sendo todas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

O capital social subscrito e totalmente integralizado da companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 166 representado por 166.035 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo possuí 166.035 ações, o que equivale a 100% do capital social da companhia.

Portocem Geração de Energia S.A.
A Portocem Geração de Energia e Participações (“Companhia” ou “Portocem”) é uma sociedade por ações de

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

capital fechado, regida pela Lei 6.404 de 15.12.1976, constituída no Brasil em 17 de fevereiro de 2017 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 7 de março de 2017. Com foco no desenvolvimento, construção e operação de ativos de geração de energia. Encontra-se sob a gestão do Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Ceiba FIP), fundado em 2019 com foco no setor energético. A Denham Capital Management LP emergiu como a acionista principal do Ceiba FIP, fortalecendo a estrutura corporativa da Portocem.

A Companhia é titular de direitos do Projeto Portocem, um projeto integrado para implantação, operação e comercialização da correspondente energia elétrica de uma usina termelétrica a gás natural no Complexo Portuário Industrial de Pecém, Estado do Ceará, com capacidade instalada de até 1.047 MW, na modalidade de produção independente de energia - PIE, que representa um potencial investimento de aproximadamente R$ 6,7 bilhões. Ademais, a Companhia é titular de direito à aquisição de expansão do Projeto Portocem, que pode viabilizar o aumento da capacidade de geração de energia elétrica para 2.189 MW. O início da construção da usina termelétrica depende do sucesso em ganhar o leilão de energia. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia se encontra em fase pré-operacional.

Durante o exercício de 2022, a Companhia, mutuária, celebrou três contratos de mútuo com a Breitener Holding e Participações S.A., mutuante, no valor total de R$ 63.644 o qual foi parcialmente recebido pela Companhia nas seguintes datas: 03 de fevereiro, 11 de maio, 16 de maio, 04 de agosto, 05 de setembro, 04 de outubro, 01 de novembro e 02 de dezembro de 2022, sendo a última prevista para ser liberada em 05 de janeiro de 2023 no valor de R$ 18.144.

Os contratos de mútuo têm o objetivo de a Breitener Holding apoiar a Companhia na primeira etapa da fase de construção da Usina a ser instalada no Pecém, Complexo Industrial e Portuário no estado do Ceará, no Nordeste do Brasil.

Em AGE realizada em 20 de junho de 2022, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 757 mediante a emissão de 757.035 novas ações ordinárias e a consolidação do valor atualizado do capital social efetivamente integralizado da Companhia.

O Fundo realizou uma outorga de Fiança, no âmbito do Contrato de Contragarantia (“CCG”), a emitida em 27 de abril de 2022, em favor das obrigações assumidas pela PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., investida do Fundo (“Companhia”), perante a FATOR SEGURADORA S.A. (“Seguradora”), decorrentes da participação da Companhia no Leilão de Reserva de Capacidade nº 11/2021 – ANEEL (“Leilão”). Fica, desde já, registrado, visando à transparência e ao melhor conhecimento dos Cotistas, que a Fiança ora aprovada tem o valor aproximado de R$ 211.258, podendo sofrer variações, em decorrência de fatores posteriores, tais como, mas não limitados a juros, correção monetária e multas.

Em AGE realizada em 24 de fevereiro de 2023, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 125 mediante a emissão de 125.409 novas ações ordinárias e a consolidação do valor atualizado do capital social efetivamente integralizado da Companhia.

Em AGE realizada em 09 de maio de 2023, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 45 mediante a emissão de 45.090 novas ações ordinárias e a consolidação do valor atualizado do capital social efetivamente integralizado da Companhia.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

Em AGE realizada em 28 de junho de 2023, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 6 mediante a emissão de 4.575 novas ações ordinárias e a consolidação do valor atualizado do capital social efetivamente integralizado da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo apresenta valor a integralizar de R$ 1 referente aos aumentos de capital (R$ 598 em 2022).

Em 22 de dezembro de 2023, o Fundo celebrou um *Share Exchange Agreement* (“Acordo de Troca de Ações”) junto à New Fortress Energy Inc. no qual se comprometeu a ceder a totalidade das ações da Portocem Geração de Energia e Participações em contrapartida ao recebimento de ações preferenciais da New Fortress Energy Inc., quando atendidas certas condições estabelecidas no Acordo.

Em 19 de março de 2024, o Fundo cedeu o total de 213.442.574 ações ordinárias da Portocem Geração de Energia e Participações, sendo que o total de 71.858.695 ações ordinárias da Jandaia Geração de Energia S.A., até então investidas pela Portocem, foram incorporadas pelo Fundo na operação.

Em contrapartida à venda das ações da Portocem, o Fundo recebeu 96.764 ações preferenciais conversíveis da New Fortress Energy Inc. com valor nominal de US$ 0,01 por ação e preferência de liquidação de US$ 1.000 por ação. O valor correspondente foi convertido pela PTAX da data da operação e reconhecido no montante de R$ 481.960, gerando um resultado líquido de R$ 349.398 (soma das linhas “Incorporação/(Alienação) de companhias investidas – custo” e “Receita com alienação de companhias investidas” da Demonstração do Resultado do Exercício).

As ações preferenciais da New Fortress Energy Inc. Recebidas pelo Fundo na operação foram prontamente distribuídas aos cotistas na forma de amortização de cotas do Fundo, na mesma data da operação descrita acima, vide nota explicativa 12.c.

Jandaia Geração de Energia S.A

A Jandaia Geração de Energia S.A ações (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pela Lei 6.404 de 15.12.1976. Constituída em 13 de dezembro de 2022 e registrada na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro tem sua sede localizada na Rua Lauro Muller, 116, Sal 1107 Sal 1108 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22.290-160.

A atividade principal da Companhia é Geração de energia elétrica, que é uma atividade do Setor de Outros

Em AGE realizada em 18 de março de 2024, foi aprovado Retificar o Boletim de Subscrição constante no Anexo I da AGE 31/01/2024, para consignar que o aumento de capital foi integralizado em bens, mediante a contribuição de acervo líquido formado por determinados ativos e passivos de titularidade da Portocem Geração de Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o n°27.241.084/0001-01.

O capital social subscrito e totalmente integralizado da companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 71.859 representado por 71.858.695 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo possuí 71.858.695 ações, o que equivale a 100% do capital social da companhia.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

As demonstrações financeiras da Companhia, relativas à data-base de 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. que emitiram relatório em 6 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

5.2. Avaliação do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como “Entidade de Investimento” e em virtude disso, seus investimentos nas Companhias Investidas em 31 de dezembro de 2024 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 168.711 (R$ 379.026 em 2023).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, um resultado negativo líquido de R$ 77.753 (resultado negativo de R$ 20.287 em 2023) apresentado nas “Demonstrações dos resultados” na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

Breitener Holding E Participações S.A.

A avaliação econômico financeira do valor justo das ações da Breitener Energética S.A, detidas pelo Fundo foi realizada pela Ceiba Energy.

Para estimar o valor justo da Breitener Energética S.A, a Ceiba Energy utilizou-se da abordagem de “fluxo de caixa descontado”, conforme descrito no laudo emitido em 6 de janeiro de 2025. As principais premissas adotadas na elaboração do valor justo foram:

Data base: 31 de outubro de 2024

Fluxo de caixa: Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período, assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano;

Taxa de desconto: A metodologia utilizada para calcular a taxa de desconto é baseada no WACC, doinglês Weighted Average Capital Cost (Custo Médio Ponderado do Capital), utilizado como o parâmetro apropriado para determinar a taxa de desconto a ser utilizada nos fluxos de caixa da Empresa. O WACC leva em consideração diversos componentes do financiamento, incluindo o capital próprio e o capital de terceiros utilizados por uma empresa para financiar suas necessidades.

Seguem as premissas utilizadas:

Taxa livre de risco: 4,54%
Prêmio de risco de mercado: 11,17%
Prêmio de risco - Brasil: 4,40%
Inflação de longo prazo: 3,50
Taxa de desconto nominal: 14,29%

Ceiba Desenvolvimento S.A.

A Administradora concluiu que o custo de aquisição dos ativos investidos pelo Fundo reflete a melhor avaliação do valor justo dos ativos na data-base de 31 de dezembro de 2024 e 2023 em razão da Companhia ainda estar

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

em fase pré-operacional.

Jandaia Geração de Energia S.A
A Administradora concluiu que o custo de aquisição dos ativos investidos pelo Fundo reflete a melhor avaliação do valor justo dos ativos na data-base de 31 de dezembro de 2024 e 2023 em razão da Companhia ainda estar em fase pré-operacional.

6. Debêntures de companhias de capital fechado

O investimento pelo Fundo em debêntures não conversíveis está limitado ao máximo de 5% (cinco por cento) do total do Capital Comprometido.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não possuía investimento em debêntures.

7. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

Liquidez reduzida dos ativos do Fundo: Conforme os itens *b* (Risco de liquidez), *i* (Amortização e/ou resgate de Cotas em Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da Carteira), e *j* (Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas), o Fundo poderá enfrentar dificuldades na negociação de ativos por falta de demanda ou mercado comprador, o que pode exigir a aceitação de descontos nos preços dos ativos ou resultar em perdas. Tais riscos se aplicam inclusive em situações de liquidação do Fundo ou amortização de cotas, conforme descrito.

Concentração da carteira do Fundo: O Fundo pode aplicar todo seu patrimônio em uma única Sociedade Investida, o que aumenta significativamente a exposição ao risco específico dessa sociedade e amplia a possibilidade de perdas concentradas, conforme descrito na nota.

Riscos relacionados às companhias investidas: Aborda diretamente a possibilidade de insolvência, falência, desempenho insatisfatório ou encerramento de atividades das companhias investidas. Também se menciona o risco de frustração nos pagamentos de dividendos ou outros retornos, além da inexistência de garantias quanto ao bom desempenho, coerente com os riscos citados na nota.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

Gerenciamento de riscos

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Demais riscos associados à natureza do Fundo e de suas operações encontram-se descritos no regulamento.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Remuneração da Administração

Taxa de administração e gestão
Pela prestação dos serviços de administração, gestão da Carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida à Administradora, a partir da data da primeira integralização de Cotas, Taxa de Administração da seguinte forma: 0,09% (nove centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o capital integralizado.

(i) Sem prejuízo do disposto acima, o valor mínimo mensal a ser pago pelo Fundo a título de Taxa de Administração não poderá ser inferior a R$ 15, reajustado pelo IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas desde a data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas. A cobrança da Taxa de Administração terá início a partir da data da primeira integralização de Cotas.

(ii) A Taxa de Administração será provisionada diariamente e paga pelo Fundo no 5º Dia Útil do mês subsequente, sendo o seu cálculo realizado pró-rata em base diária, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis de forma linear.

A Taxa de Administração engloba os pagamentos devidos pelo Fundo ao Administrador em razão de todos os serviços prestados pelo Administrador ao Fundo, bem como os serviços de custódia, controladoria, gestão e escrituração prestados.

O Fundo não pagará taxa de custódia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriada a importância de R$ 293 (R$ 282 em 2023) a título de taxa de administração.

Taxa de performance
O regulamente não prevê cobrança de taxa de performance.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

10. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2024		31/12/2023	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Auditoria e custódia	9	0,00%	183	0,06%
Taxa de administração	293	0,13%	282	0,09%
Taxa de fiscalização CVM	30	0,01%	30	0,01%
Outras despesas	3	0,00%	-	0,00%
Serviços contratados pelo Fundo	-	-	15	0,00%
Total Geral	**335**	**0,14%**	**495**	**0,16%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de dezembro 2024, no montante de R$ 232.670 (R$ 328.103 em 2023).

11. Classe de cotas

O patrimônio do Fundo é representado por apenas uma classe de cotas.

A cota do Fundo corresponde a fração ideal de seu patrimônio. A cota fará jus a pagamentos de amortizações e será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía a quantidade de 340.239,1372 (340.008,8857 em 2023) cotas contabilizadas ao valor de R$ 469,8200 (R$ 1.088,9940 em 2023), totalizando um patrimônio líquido de R$ 159.851 (R$ 370.268 em 2023).

12. Emissão, resgates, amortização, integralização e negociação de cotas

a. Emissão

O patrimônio a ser integralizado autorizado do Fundo será de até R$ 600.000. O patrimônio do Fundo será representado por 1 (uma) classe de cotas.

O prazo máximo para integralização das cotas constitutivas do patrimônio inicial foi de 5 anos, a contar da respectiva data de registro da primeira emissão na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os cotistas terão direito de preferência para subscrição de novas cotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio do Fundo, na data da respectiva emissão. O direito de preferência e poderá ser exercido apenas na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

O preço unitário de emissão das novas cotas será o maior dentre os seguintes valores: (i) O valor do patrimônio líquido do Fundo dividido pelo número de cotas emitidas em circulação na data de deliberação de cada emissão de novas cotas; ou (ii) O valor que venha a ser obtido pelo Administrador perante investidores interessados em adquirir novas cotas do Fundo.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

As cotas do Fundo são integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas do Fundo.

O Fundo poderá emitir novas cotas por deliberação da Assembleia Geral, e desde que respeitadas às disposições no regulamento do Fundo e na legislação aplicável.

b. Resgates de cotas
Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas
O pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Os pagamentos de amortização das cotas serão realizados em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas do Fundo até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas do Fundo, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Ao final do prazo de duração do Fundo e/ou quando da liquidação antecipada do Fundo, nos termos do regulamento, todas as cotas do Fundo deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) O Administrador convocará uma Assembleia Geral de Cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos do Fundo para fins de pagamento de amortização das cotas do Fundo;

(ii) Na hipótese da Assembleia Geral de Cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, o Administrador estará desobrigado em relação as responsabilidades estabelecidas no regulamento, ficando autorizado a liquidar o Fundo perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, o Administrador deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do Administrador perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

(iv) Caso os cotistas não procedam à eleição do Administrador do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve amortização de cotas no valor de R$ 481.960 representado por 96.746 ações preferenciais da NEW FORTRESS ENERGY INC. (não houve amortização de cotas em 2023).

d. Integralização de cotas

As cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional ou por meio de cotas do FIP e/ou valores mobiliários que atendam à política de investimento do FIP e demais requisitos previstos no regulamento, no regulamento do FIP e em observância à regulamentação aplicável, conforme solicitação do Administrador aos cotistas, nos termos do regulamento e do Compromisso de Investimento. A integralização das cotas poderá ocorrer por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ou por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão, a critério do Administrador.

Na medida em que o Administrador identifique necessidades de recursos para investimento em cotas do FIP, e/ou para o pagamento de Encargos, os cotistas serão chamados a aportar recursos no Fundo, mediante a integralização das cotas que tenham sido subscritas por cada um dos cotistas, nos termos dos Compromissos de Investimento (o valor que venha a ser efetivamente entregue, pelos cotistas, ao Fundo, a título de integralização de suas cotas, é doravante designado de “Capital Integralizado”).

O Administrador deverá encaminhar notificação por escrito, a cada um dos cotistas, solicitando a integralização parcial ou total das cotas originalmente subscritas pelos cotistas nos termos dos compromissos de investimento (“Requerimento de Integralização”).

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo IPCA, observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas (“Preço de Integralização”).

Na hipótese de integralização de cotas em valores mobiliários, a Assembleia Geral de Cotistas deverá aprovar laudo de avaliação do valor justo dos valores mobiliários.

Durante o exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os quotistas do Fundo integralizaram 230 (176.322 em 2023) cotas, totalizando R$ 230 (R$ 176.322 em 2023)

e. Negociação de cotas

As cotas poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, sem prejuízo de serem negociadas por meio de transações privadas. Todo cotista que ingressar no Fundo por meio de operação de compra e venda de cotas no mercado secundário deverá aderir aos termos e condições do regulamento, mediante assinatura do termo de adesão.

Caso um cotista alienante venha a alienar suas cotas a terceiros e/ou a outros cotistas antes do pagamento integral do preço de integralização das cotas objeto da operação de alienação, nos termos do respectivo compromisso de investimento, tal operação de alienação somente será válida na hipótese de o novo titular das cotas assumir integralmente as obrigações previstas no compromisso de investimento em nome do cotista alienante.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

O Administrador deverá exigir a comprovação da qualificação disposta no regulamento para proceder a transferência de titularidade de cotas negociadas no mercado secundário.

Na hipótese de qualquer cotista desejar transferir suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos cotistas, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, na proporção de sua participação no Fundo na data da respectiva oferta.

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Rentabilidade teórica do Fundo % (*)	73,22%	(16,99)%
Valor da cota	469,8200	1.088,9940
Patrimônio líquido médio R$/mil	232.670	328.103

(*) Rentabilidade do Fundo desconsiderado o efeito da amortização de cotas no exercício.
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos e as ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias. Os serviços são prestados por:

Custódia: APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.
Controladoria: APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.
Escrituração: APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestão: APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.
Tesouraria: APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.

15. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviços de administração e custódia prestados pela Apex Asset Management Ltda conforme apresentada na nota explicativa nº 9.

16. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

17. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Lei n° 14.754, de 12 de dezembro de 2023

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

20. Alterações Estatutárias

Em Ata de assembléia geral realizada em 02 de janeiro de 2024, os cotistas deliberaram sobre: (i) Deliberar sobre a outorga, pelo Fundo, de garantia real, sob condição suspensiva, na forma de alienação fiduciária de

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia (conforme definido abaixo), detidas pelo Fundo na qualidade de único acionista da BREITENER HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 40.659.026/0001-60 ("Companhia"), em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações assumidas pela Portocem Geração de Energia S.A. (CNPJ/MF 27.241.084/0001-01) no âmbito do "Contrato Global de Derivativos" e seu respectivo Apêndice ao Contrato Global de Derivativos – APE0038-22, bem como da Confirmação de Operação de NDF - SW0876-22, datada de 31 de março de 2022 ("Obrigações Garantidas"), em benefício do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG" e "Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente), mediante a celebração do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações sob Condição Suspensiva e Outras Avenças", a celebrado entre o Fundo, o BTG e a Companhia ("Contrato de Alienação Fiduciária"); (ii) Deliberar sobre a autorização para a Administradora do Fundo negociar todos os termos e condições necessários à constituição da Alienação Fiduciária de Ações, a celebrar o Contrato de Alienação Fiduciária, bem como praticar todo e qualquer ato relacionado às matérias indicadas acima, podendo, para tanto, celebrar aditamentos e procurações decorrentes de tais contratos e assinar todo e qualquer outro documento que seja necessário para a constituição da Alienação Fiduciária de Ações, inclusive a submissão da presente ata à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")

Em Ata de assembléia geral realizada em 27 de fevereiro de 2024, os cotistas deliberaram sobre: (i) a alteração do Regulamento, visando a adequação do Fundo aos requisitos necessários para investimento no exterior, mais precisamente (i.i) da denominação do Fundo, a fim de incluir o sufixo "Investimento no Exterior"; (i.ii) da cláusula 1.1, especificamente nas definições de "Carteira", "Sociedades Alvo", "Valores Mobiliários" e exclusão da definição da "Investidores Qualificados"; (i.iii) das cláusulas 3.1 e 3.2, para fins de alteração do Público Alvo do Fundo, que passa a ser destinado para "Investidores Profissionais"; (i.iv) inclusão do inciso (vii) à cláusula 5.4, e a consequente renumeração dos incisos (vii) e (viii), que passam a ser (viii) e (ix), respectivamente; (i.v) das cláusulas 7.3, (iii) e 7.9.1, a fim de ampliar as atribuições do Comitê de Investimento; (i.vi) das cláusulas 10.9 e 10.9.1, que tratam da Distribuição e Negociação das Cotas voltadas para Investidores Qualificados; (i.vi) da cláusula 20.1, item (o) e inclusão da cláusula 20.1, item (p), com a consequente atualização do antigo item (p) para item (q); (ii) a alteração do Regulamento, para fins de ampliação do objetivo do Fundo – o qual passa a possibilitar investimento em Sociedades Investidas que atuem nos setores de petróleo, gás natural e biocombustíveis e aquaviário com ajustes mais especificamente (ii.i) das cláusulas 4.1, 4.1.1, 4.2.1, com a consequente renumeração das cláusulas 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.2.5; (ii.ii) da cláusula 6.8 (vii) e (ii.iii) da cláusula 1.1 para fins de inclusão da definição de ANP e ANTAQ; e (iii) Estabelecer a presente data como inicial da vigência do Regulamento modificado do Fundo.

Em Ata de assembléia geral realizada em 15 de março de 2024, os cotistas deliberaram sobre: Conforme o disposto no artigo 8.1, (vi) do Regulamento sobre: (i) a amortização parcial das cotas do Fundo em ativos financeiros, mediante a transferência de 125.000.000 (cento e vinte e cinco mil) ações preferenciais da New Fortress Energy Inc. ("NFE"), no âmbito do desinvestimento da Portocem Geração de Energia S.A., em continuidade as obrigações assumidas no Share Exchange Agreement ("SEA"), celebrado em 22 de dezembro de 2023; e (ii) a autorização para a Administradora tomar as providências necessárias para o cumprimento da deliberação da Assembleia Geral.

Em Ata de assembléia geral realizada em 18 de março de 2024, os cotistas deliberaram sobre: (i) outorga de procuração para assinatura em nome do Fundo do Termo de Transferência nº 002 da Portocem Geração de Energia S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ sob nº 27.241.084/0001-01, em razão da aquisição pelo Fundo de 30.393.382 ações de titularidade do RIO ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

Docusign Envelope ID: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8

MULTIESTRATÉGIA II, atual PONTAL ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II, inscrito no CNPJ sob o n° 28.670.995/0001-17 (“PONTAL ENERGY”), conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas em 10 de outubro de 2019 e celebração do Share Purchase Agreement na referida data; e (ii) a autorização para a Administradora tomar as providências necessárias para o cumprimento da deliberação da Assembleia Geral.

Em Ata de assembléia geral realizada em 12 de junho de 2024, os cotistas deliberaram sobre: (i) Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício social do Fundo encerrado em 31 de dezembro de 2023 e respectivo parecer dos auditores independentes; e (ii) Autorizar o Administrador do Fundo a praticar todo e qualquer ato decorrente da matéria indicada acima, inclusive a submissão da presente ata à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

21. Informações adicionais

Poderes de representação
O administrador poderá praticar todos os atos necessários à administração do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das Companhias Investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo”, conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356 e entrará em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução. A CVM, no dia 12 de março de 2024, publicou a resolução CVM nº 200 onde postergou a adaptação dos Fundos para 30 de junho de 2024.

22. Eventos subsequentes
Não houve quaisquer eventos subsequentes relevantes que exigissem divulgação ou ajustes nas demonstrações contábeis.

* * *

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC1SP16561-7

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D7F8FF79-16A1-4DEC-99DB-9F00BF17F1B8
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Relatório da auditoria + DF CEIBA FIP 31.12.2024 FINAL.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 29
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Julia Faria
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
julia.faria@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
30 de maio de 2025 | 20:26
Portador: Julia Faria
julia.faria@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
30 de maio de 2025 | 20:38
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228	Enviado: 30 de maio de 2025 | 20:28 Visualizado: 30 de maio de 2025 | 20:37 Assinado: 30 de maio de 2025 | 20:38

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Julia Faria julia.faria@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 30 de maio de 2025 | 20:38 Visualizado: 30 de maio de 2025 | 20:38 Assinado: 30 de maio de 2025 | 20:38

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de maio de 2025 | 20:28
Entrega certificada	Segurança verificada	30 de maio de 2025 | 20:37
Assinatura concluída	Segurança verificada	30 de maio de 2025 | 20:38
Concluído	Segurança verificada	30 de maio de 2025 | 20:38

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora